

PORTARIA Nº. 008 de 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede férias regulamentares a servidor público da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal**, e em conformidade com o **art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, solteiro, Assistente do Legislativo, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.097.862 e inscrito no CPF sob o nº 105.041.666-03, matrícula nº 4-0; **para gozo de férias no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 23 de fevereiro de 2026

Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

